

1760394	GEORGE FERREIRA DA SILVA	Tracunhaém/Vara Única	15/09/2021
---------	--------------------------	-----------------------	------------

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de setembro de 2021.

Des Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Presidente

ATO CONJUNTO Nº 41, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre o horário de expediente forense das Varas de Violência Doméstica e Família Contra a Mulher da Comarca da Capital, e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, e o Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº39, de 14.09.2021, que dispôs sobre a retomada das atividades presenciais a partir de 20.09.2021; determina o retorno do horário regular do expediente forense nas Unidades Administrativas e Judiciárias de 1º e 2º grau da comarca da Capital; definiu percentual de servidores (as) que devem cumprir expediente presencial diário, em sistema de rodízio;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1330944-2021, da lavra da eminente Desembargadora Daisy Maria de Andrade Costa Pereira, Coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o horário do expediente forense das 1ª e 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital, as quais passaram a atuar em espaços distintos;

CONSIDERANDO que a 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar da Comarca da Capital ainda permanece em local diverso do Fórum Rodolfo Aureliano;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer que, a partir de 20.09.2021, o expediente forense das 1ª e 3ª Varas da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital, corresponda ao horário de 09h às 18h.

Art. 2º Manter, excepcionalmente, o expediente forense da 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital no horário de 7h às 13h.

Parágrafo único. Com a efetiva transferência e instalação da unidade no Fórum Rodolfo Aureliano, o expediente forense regular compreenderá o horário de 09h às 18h.

Art.3º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 16 de setembro de 2021.

Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Desembargador LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIREDO

Corregedor-Geral da Justiça

ATO N. 781, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021